

PORTARIA GABDPGF DPGU Nº 596, DE 09 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de pontos focais do Grupo de Trabalho Garantia à Segurança Alimentar e Nutricional.

A CHEFE DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria DPU nº 697, de 10 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria GABDPGF nº 200, de 12 de março de 2018, publicada no BEIDPU de 12 de março de 2018, edição extraordinária nº 56 (SEI 2298615);

Considerando o Despacho SAE DPGU 4544809;

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 08038.013127/2021-14;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Defensor Regional de Direitos Humanos Dr. Diego Bruno Martins Alves como Ponto Focal do Grupo de Trabalho Garantia à Segurança Alimentar e Nutricional no Estado de Alagoas;

Art. 2º Designar a Defensor Regional de Direitos Humanos Dr. Edson Júlio de Andrade Filho como Ponto Focal do Grupo de Trabalho Garantia à Segurança Alimentar e Nutricional no Estado da Paraíba;

Art. 3º Designar a Defensora Pública Federal Dra. Marina Mignot Rocha como Ponto Focal do Grupo de Trabalho Garantia à Segurança Alimentar e Nutricional na Unidade DPU/Santos/SP;

Art. 4º Designar a Servidora Socióloga Sra. Bárbara de Souza Valle como Ponto Focal do Grupo de Trabalho Garantia à Segurança Alimentar e Nutricional na Unidade DPU/Niterói/RJ;

Art. 5º Designar o Defensor Regional de Direitos Humanos Dr. Gabriel Cesar dos Santos como Ponto Focal do Grupo de Trabalho Garantia à Segurança Alimentar e Nutricional no Estado da Bahia;

Art. 6º Designar a Defensora Pública Federal Dra. Camila Dal Lago como Ponto Focal do Grupo de Trabalho Garantia à Segurança Alimentar e Nutricional na Unidade DPU/Cascavel/PR;



Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE SOARES PAPAZIS
Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal



Documento assinado eletronicamente por **Aline Soares Papazis, Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal**, em 12/07/2021, às 10:13, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **4559773** e o código CRC **32D681BB**.